

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2005

(Do Sr. Edinho Montemor)

Solicita ao Senhor Ministro da Previdência Social informações sobre os recursos provenientes da arrecadação de testes da loteria, destinados à Seguridade Social.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Previdência Social, as seguintes informações a respeito da destinação de recursos arrecadados em testes da loteria, para a Seguridade Social:

1. Da arrecadação dos testes de loteria, qual o valor líquido é garantido o repasse à Seguridade Social, especificamente ao INSS?
2. Do valor líquido acima questionado, qual foi o valor efetivamente recebido?
3. Qual a periodicidade de recebimento dos repasses?
4. Quais as medidas tomadas quando não ocorrem os repasses?
5. Havendo o repasse de saldo inferior ao assegurado pela legislação, quais as medidas tomadas para garantir o recebimento do saldo?
6. Já houve iniciativa judicial pedindo o recebimento dos saldos destes recursos?
7. O repasse é feito ao Ministério da Previdência ou ao INSS?

EDINHO MONTEMOR
Deputado Federal

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 29 de março o jornal O Estado de São Paulo noticiou que está em estudo pelo Ministro da Previdência e técnicos da Secretaria de Arrecadação Previdenciária o Projeto de uma nova loteria que vai usar o nome e a imagem de todos os clubes de futebol profissional do país, destinando parte do que for arrecadado para saldar as dívidas do setor com a Previdência Social. , algo em torno de R\$ 500 milhões.

Na mesma matéria é veiculado que a proposta de socorro aos clubes de futebol vem desde o ano de 2003, já com outra proposta do Ministro dos Esportes prevendo a criação da

loteria batizada de Time-Mania, cuja proposta é apenas a de socorrer os times de futebol em dificuldades financeiras, sem garantir o repasse para o pagamento das dívidas previdenciárias.

Há, ainda, a declaração do Ministro da Previdência Social afirmando que “a seguridade recebe hoje 16% do que é arrecadado com as loterias esportivas no Brasil, mas o dinheiro acaba não chegando à Previdência porque é retido pela Fazenda” . Esta declaração me faz questionar a validade e legalidade de criação de uma nova loteria tendo como justificativa o fato de que o dispositivo legal que garante a destinação de parte da arrecadação da loteria já existente para a seguridade Social, não é cumprido.

Por esta razão, apresento meu requerimento de informação.